

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

### A LEI DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL COMO INSTRUMENTO DE RESGATE PATRIMONIAL DOS CLUBES BRASILEIROS

**Francisco Laudir Mota Santos Júnior<sup>1</sup>, João Marcus Felipe de Sousa<sup>2</sup>, Jahyra Helena Pequeno dos Santos<sup>3</sup>, Ivanna Pequeno dos Santos<sup>4</sup>**

**Resumo:** Hodiernamente, o mercado futebolístico movimentava grandes valores financeiros e produz impacto relevante na economia. Este cenário, tornou propícia a promulgação da Lei nº 14.193, em 6 de agosto de 2021, conhecida como Lei da Sociedade Anônima do Futebol (SAF). A lei de 2021 criou um regime jurídico empresarial exclusivo para as entidades futebolísticas. Assim, a presente pesquisa tem como principal objetivo analisar a Lei nº14.193/2021, com enfoque na análise de dispositivos da norma e sua adequação com a realidade financeira e esportiva vivenciada pelos clubes. A totalidade das grandes equipes futebolísticas brasileira foram constituídas pelo modelo de associações sem fins lucrativos, sistema que permaneceu intacto até a década de 1990, momento em que o legislador, por meio da Lei Pelé e Lei Zico, buscou fazer com que as equipes realizassem a transição do modelo associativo para o modelo empresarial. Entretanto, apenas pequenas equipes nacionais optaram pela organização empresarial. Diferente do ocorrido em 2021, que teve rápida por grandes clubes. Evidencia-se que o principal fator que motivou a troca da modalidade associativa para a para empresarial pelos nos clubes foram os problemas financeiros, a maior parte das equipes brasileiras estão passando por graves crises financeiras, com dívidas que superaram drasticamente seus faturamentos anuais. Conclui-se que a promulgação da Lei nº 14.193, Lei da Sociedade Anônima do Futebol (SAF), regime jurídico específico para as instituições futebolísticas, como aspecto marcante, o tratamento aprofundado em relação ao passivo acumulado pelos clubes. A pesquisa tem natureza qualitativa, descritiva e explicativa.

---

<sup>1</sup> Universidade Regional do Cariri, e-mail: laudir07@gmail.com@urca.br

<sup>2</sup> Universidade Federal do Cariri, e-mail: joao.felipe@urca.br

<sup>3</sup> Universidade Regional do Cariri, e-mail: jahyra.pequeno@urca.br

<sup>4</sup> Universidade Regional do Cariri, e-mail: ivanna.pequeno@urca

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

**Palavras-chave:** Futebol. Empresa. Sociedade Anônima de Futebol. Governança.

### 1. Introdução

No Brasil, o endividamento desenfreado, fruto de ciclos viciosos de investimentos temerários das instituições, fez com que o legislador, buscando inspiração na Europa, tentasse introduzir o modelo empresarial através das Leis nº 8.672/93 e nº 9.615/98 (Lei Zico e Lei Pelé). Todavia, devido à ausência de compatibilidade das normas com a realidade das instituições, o modelo empresarial sugerido pelas leis na década de 1990 não prosperou. Até que em 2021 foi promulgada a Lei nº 14.193, que introduziu no ordenamento brasileiro a Sociedade Anônima de Futebol (SAF), um regime jurídico empresarial exclusivo para as entidades futebolísticas. Em pouco tempo, 3 (tres) grandes instituições (Botafogo de Futebol e Regatas, Cruzeiro Esporte Clube e Club de Regatas Vasco da Gama) adotaram o novo modelo e se tornaram empresas (Santos Junior, 2022 ). Dessa maneira, visando à recuperação econômico-financeira das entidades de prática desportiva da modalidade futebolística – e, diretamente ou indiretamente, ao resgate do seu desempenho desportivo e ao fomento econômico-financeiro nacional –, o novel diploma legal trouxe consigo inovações importantes, tais quais: incentivos fiscais, instrumentos próprios de captação de recursos financeiros perante o mercado, meios de reorganização de passivos, entre outras relevantes novidades ( Soares *et al*, 2022). Diante da imediata adesão de grandes instituições ao novo regime jurídico, depois de anos de tentativas infrutíferas do legislador em introduzir a forma empresarial no futebol brasileiro, surge o seguinte questionamento: quais fatores explicam a rápida adesão dos clubes ao modelo SAF?

### 2. Objetivo

A presente pesquisa tem como principal enfoque analisar a Lei nº14.193 de 2021, que se propõe a auxiliar no soerguimento das entidades nacionais de prática desportiva. Tem como objetivos específicos: estudar o impacto jurídico da Sociedade Anônima de Futebol na gestão e governança dos clubes esportivos, promovendo a transparência e a responsabilidade financeira; investigar as implicações legais da transformação de clubes de futebol em sociedades anônimas.

### 3. Metodologia

A pesquisa tem natureza dedutiva, com abordagem qualitativa, descritiva e exploratória com interações entre o direito, a economia e a cultura esportiva no contexto das Sociedades Anônimas de Futebol.

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024



Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"

### 4. Resultados

Essa modalidade permite que clubes de futebol sejam administrados como empresas, facilitando a captação de investimentos e a profissionalização da gestão. Com a SAF, os clubes podem emitir ações e atrair investidores, o que pode resultar em um aumento significativo de recursos financeiros. Além disso, a SAF pode proporcionar maior transparência nas contas e na operação do clube, uma vez que as regras de governança corporativa se aplicam.

### 5. Conclusão

A Sociedade Anônima de Futebol representa uma nova era para o futebol brasileiro, com potencial para transformar a forma como os clubes são geridos e financiados, promovendo um ambiente mais profissional e sustentável. A adoção da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) por grandes clubes brasileiros de futebol foi influenciada por diversos fatores, dentre eles, a busca por sustentabilidade financeira, já que muitos clubes enfrentavam dificuldades financeiras, com dívidas acumuladas; atração de investimento; melhoria na gestão, com práticas de governança corporativa mais rigorosas. Esses fatores, entre outros, contribuíram para que grandes clubes brasileiros vissem na SAF uma alternativa viável para enfrentar os desafios financeiros e administrativos, buscando um futuro mais sólido e promissor. No entanto, o acesso a novas formas de investimentos e captação de recursos e devem vir associados à implantação de melhores práticas de governança organizacional, para refletir de maneira efetiva em um melhor ambiente dentro dos clubes de futebol.

### 6. Agradecimentos

A Universidade Regional do Cariri – URCA.

### 7. Referências

SANTOS JUNIOR, Francisco Laudir Mota. **A lei da sociedade anonima de futebol como instrumento de resgate patrimonial dos clubes brasileiros.** Monografia, Curso de Direito, Universidade Regional do Cariri – URCA, 2022.  
SOARES, Bruno Pinto *et al.* A sociedade anonima de futebol (SAF): disposições introdutórias e constituição. SOUZA, Gustavo Lopes Pires de, RAMALHO, Carlos Santiago da silva(Org). **Sociedade Anônima do Futebol: Primeiras Linhas** - Belo Horizonte - Editora Expert - 2022.